澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 161/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第11/2001號行政法規第十一條第二款的規定,作出本批示。

- 一、廖小明(Lio Sio Meng)學士全職擔任經濟委員會秘書 長的定期委任續期兩年。為著所有法律效力,根據十二月二十一 日第 85/89/M 號法令第二條第四款規定,其官職相當於載於該法 規表一欄目一之副局長。
 - 二、本批示由二零零四年七月十七日起生效。
 - 二零零四年六月十六日

行政長官 何厚鏵

第 162/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第3/2004號法律第八十八條第一款及第二款的規定, 作出本批示。

一、行政長官選舉委員會委員選舉和行政長官選舉的總核算 委員會由下列人士組成:

檢察官 米萬英先生,並任主席;

檢察官 劉因之女士;

行政暨公職局副局長 杜志文先生。

- 二、本批示於公佈翌日生效。
- 二零零四年六月十八日

行政長官 何厚鏵

第 19/2004 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定,命令公佈於一九六一年三月三十日在紐約簽訂的《一九六一年麻醉品單一公約》之正式中文文本。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2001, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, do licenciado Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.
- O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Julho de 2004.

16 de Junho de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º da Lei n.º 3/2004, o Chefe do Executivo manda:

- 1. A Assembleia de Apuramento Geral das eleições dos Membros da Comissão Eleitoral e da eleição para o cargo do Chefe do Executivo é composta pelas seguintes individualidades:
 - Dr. Mai Man Ieng, Delegado do Procurador, que preside;
 - Dr.^a Lao Ian Chi, Delegada do Procurador;
- Dr. Tou Chi Man, Subdirector dos Serviços da Administração e Função Pública.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Junho de 2004.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2004

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o texto autêntico em chinês da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961.